



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 627/96 825

LEI N° 4.548 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A via pública atualmente conhecida como “**RUA TREZE (13)**”, que tem seu início na Rua Quatorze (14) e término em terrenos particulares, no Jardim Nove de Julho, Bairro das Varinhas, Distrito de Jundiapéba, deste Município e Comarca, com código de logradouro 016731-9, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA JOÃO JOSÉ FERREIRA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 09 de outubro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

LAUDICIR ZAMAI
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 09 de outubro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA